

PEDIDO DE TUPEM PARA "IMERSÃO DE RESÍDUOS/Dragados" PROVENIENTES DO PORTO DE PESCA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANEXO 8 – PLANO DE CONTINGÊNCIA

Tendo em conta as características dos materiais a dragar e a quantidade pouco significativa, o local de imersão e o período do ano em que se prevê realizar os trabalhos (fora da época balnear de 2024) não é expectável a ocorrência de impactes negativos na qualidade da água.

De salientar que o local de dragagem é encostado à margem de um rio e está limitado fisicamente, em praticamente todo o seu contorno (Porto de Pesca Costeira). Os trabalhos serão realizados durante o período diurno e com boas condições para a realização da dragagem, transporte marítimo e imersão dos dragados.

Assim sendo, qualquer efeito não previsto é facilmente detetado e os trabalhos serão imediatamente suspensos.

O equipamento a utilizar, batelão equipado com porão e grua, cujas características fazem parte do presente documento, retira o sedimento colocando-o diretamente no seu interior, não havendo necessidade de transbordo para outra unidade, minimizando logo à partida algum eventual efeito negativo na qualidade da água.

Será também exigido à empresa contratada para a realização dos trabalhos, a apresentação de um Plano de Contingência que abranja a sua atividade, nomeadamente os trabalhos de dragagem e imersão em causa.